

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1783/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0103314/2025-18

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 106 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal Agar de Afonseca e Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Sargento Gislei Oliveira Reis, 600, B. Pão de Açúcar IV, em Araxá, para a R. Maria Auxiliadora de Oliveira, 415, B. Pão de Açúcar IV, no mesmo município.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2025